



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 37/22, de 03 de junho de 2022.

Aprova proposta de disciplina de natureza optativa a ser ministrada junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de junho de 2022,

Considerando os itens I, II e III do artigo 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

Considerando a necessidade de diversificar e propor novas disciplinas relacionadas a assuntos específicos que atendam aos profissionais das empresas e ao mercado de trabalho.

DELIBEROU:

Aprovar a proposta da disciplina optativa "Tópicos Especiais II: Processamento de Materiais Cerâmicos", com o objetivo de atender aos discentes em regime regular e especial matriculados no PPGEMIN,

A disciplina, com duração de 30 h/a (24 h/a Teoria e 06 h/a Prática) e 2 créditos, será ministrada a partir de 2022-2.

A disciplina deverá ser registrada e integralizada junto ao rol das disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
Engenharia de Minas - PPGEMIN